



## **O HOME OFFICE NOS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS LOCALIZADOS EM NOVO HAMBURGO E SÃO LEOPOLDO (RS)**

Camila Fátima Terebinto<sup>1</sup>

Ailson José Vier<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo tem como tema o uso do *home office* durante a pandemia da Covid-19 nos escritórios de contabilidade, modalidade de trabalho adotada para dar continuidade ao trabalho contábil em casa. O principal objetivo do presente estudo é identificar quais foram os principais desafios e se houveram benefícios ou perdas aos escritórios de contabilidade, localizados nos municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo (RS). Foram definidos como objetivos específicos: identificar os desafios, benefícios e perdas obtidas com a adoção do *home office* nos escritórios contábeis; verificar como os escritórios contábeis enfrentaram a transposição de dados sem transgredir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e evidenciar o impacto tecnológico nos escritórios contábeis ao adotarem a modalidade *home office*. Quanto à metodologia, em relação à abordagem do problema, refere-se a uma pesquisa qualitativa/ quantitativa, sendo classificada como bibliográfica documental. Quanto à sua natureza, caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, tendo como procedimento a pesquisa de campo. Para demonstrar como o *home office* interferiu na rotina dos escritórios contábeis, foi aplicado um questionário com 14 perguntas, sendo uma aberta e as demais fechadas, analisadas por meio da escala *Likert* e baseadas nos objetivos do trabalho. Quanto aos resultados, apontam que a maior parte dos gestores de escritórios de contabilidade encontrou como única alternativa a modalidade *home office* para dar continuidade às atividades, mesmo havendo dificuldades em utilizar a mesma tecnologia dentro e fora do escritório, além de preocuparem-se com a circulação e a confidencialidade das informações.

**Palavras-chave:** Contabilidade. *Home office*. Benefícios. Desafios.

### **ABSTRACT**

The subject of this article is the use of the home office in accounting offices during the Covid-19 pandemic, a type of work that was adopted to continue accounting work at home. The main objective of this study is to identify the main challenges and whether there were benefits or losses to accounting offices located in the municipalities of Novo Hamburgo and São Leopoldo (RS). The following specific objectives were defined: to identify the challenges,

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat/RS. E-mail: [camilaterebinto@sou.faccat.br](mailto:camilaterebinto@sou.faccat.br).

<sup>2</sup> Professor orientador das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat/RS. E-mail: [ailsonvier@faccat.br](mailto:ailsonvier@faccat.br).

benefits and losses obtained with the adoption of the home office in accounting offices; verifying how accounting offices faced the transposition of data, without violating the General Data Protection Law; and highlight the technological impact of adopting the home office modality in accounting offices. As for the methodology, in relation to the approach to the problem, it refers to a qualitative/quantitative research, being classified as documentary bibliographic. As for its nature, it is characterized as an applied research, having field research as a procedure. To demonstrate how the home office interfered in the routine of accounting offices, a questionnaire with 14 questions was applied, one open and the others closed, analyzed using the Likert scale and based on the work objectives. As for the results, they point out that most accounting office managers found the home office modality as the only alternative to continue their activities, even with difficulties in using the same technology, inside and outside the office, in addition to worrying about the circulation and confidentiality of information.

**Keywords:** Accounting. Home office. Benefits. Challenges.

## 1. INTRODUÇÃO

A globalização e a tecnologia contribuíram para que a contabilidade se adaptasse às necessidades das empresas, gerando informações fidedignas para a tomada de decisões. Atualmente, além dos desafios já existentes, a área contábil, assim como muitas outras, precisou rever sua modalidade de trabalho devido à pandemia da Covid-19.

Essa pandemia refletiu nos escritórios de contabilidade, onde se fez necessário adotar a modalidade *home office* para dar continuidade ao trabalho contábil em casa, já que o distanciamento social se tornou essencial para evitar, ao máximo, a disseminação do vírus.

O trabalho *home office*, ou teletrabalho, possui como principal característica “o trabalho realizado em casa”, mas não necessariamente é preciso estar em casa, o importante é não estar realizando o trabalho nas dependências da empresa. A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2002) afirma que o teletrabalho é a realização do trabalho em um lugar distante da empresa, sendo realizado com recursos tecnológicos que facilitem a informação e a comunicação.

Dessa forma, levantou-se o seguinte questionamento: a modalidade *home office* interferiu na rotina dos escritórios de contabilidade?

Sendo assim, o presente artigo possui como objetivo geral identificar quais foram os principais desafios e se houveram benefícios ou perdas aos escritórios de contabilidade, localizados nos municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo (RS), já que, com as medidas impostas pelos órgãos governamentais, a adoção da modalidade *home office*, durante o período de pandemia da chamada Covid-19, tornou-se necessária.

Além do objetivo geral, definiram-se os seguintes objetivos específicos: identificar os desafios, benefícios e perdas obtidas com a adoção do *home office* nos escritórios contábeis; verificar como os escritórios contábeis enfrentaram a transposição de dados, sem transgredir a Lei Geral de Proteção de Dados; e, evidenciar o impacto tecnológico nos escritórios contábeis ao adotarem a modalidade *home office*.

Esta pesquisa justifica-se pela importância dos escritórios contábeis, que geram informações relevantes para o desenvolvimento das empresas, organizam os documentos necessários para o funcionamento do negócio, registram as movimentações e fornecem demonstrativos para futuras tomadas de decisões.

A classe contábil, que trabalha prestando assessoria às empresas, fazendo análises, desenvolvendo relatórios e cenários, é, de fato, essencial para o negócio empresarial, já que por meio das informações são elaborados os planejamentos e estratégias. Sendo assim, o contador tem sido um orientador para as organizações, que buscam fazer com que os impactos da crise sejam mínimos, pois, de acordo com a Pesquisa Pulso Empresa, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), 39,4% das empresas brasileiras encerraram suas atividades por conta da Covid-19.

Na metodologia, foi adotada a pesquisa qualitativa e quantitativa, a qual contou com a aplicação de questionários *on-line*, utilizando a ferramenta *Google Docs*. O artigo está dividido em cinco capítulos, sendo primeiramente a introdução, na sequência, apresenta-se a fundamentação teórica, a metodologia, a análise dos dados e, por fim, as considerações finais.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesse capítulo, serão abordados os principais conceitos do referencial teórico em relação ao tema *home office* nos escritórios contábeis. Sendo assim, inicialmente apresentam-se os aspectos conceituais da origem da contabilidade, sua evolução, o perfil do profissional de contabilidade e as rotinas dos escritórios. Em sequência, abordam-se o conceito, a origem e os aspectos relevantes referente à Covid-19 e, na sequência, apresenta-se a origem, os benefícios e os desafios da modalidade *home office*. Por fim, apresentam-se os resultados da pesquisa realizada.

Para elaboração do referencial teórico, serão utilizados, como base, materiais bibliográficos já publicados por outros autores, para que, assim, possa apresentar informação e conhecimento.

## 2.1. Conceito, origem e finalidade da contabilidade

A contabilidade é usada por seus usuários como ferramenta para a tomada de decisões, no entanto, desde o princípio, o homem a utilizava para a organização de seu patrimônio. Portanto, nessa seção, serão descritos o conceito, a origem e a finalidade da contabilidade.

De acordo com Padoveze (2012), a contabilidade tem o intuito de controlar os bens dos indivíduos e das entidades, processo realizado através de coletas, reservas e elaborações de informações, que são resultantes dos acontecimentos transformadores da composição patrimonial.

Para Iudícibus (2015), o homem primitivo já praticava uma forma rudimentar de contabilidade, quando fazia inventário do número de instrumentos de caça e pesca, a contagem de seus rebanhos e quando enumerava suas ânforas de bebidas. Iudícibus (2015) também afirma que, antes mesmo do surgimento da moeda – na época em que havia trocas de mercadorias –, os negociantes anotavam as obrigações, os direitos e os bens perante terceiros.

A contabilidade é uma ciência social aplicada, e não uma ciência exata, pois é através das ações do homem que o patrimônio é gerado e modificado. Entretanto, utilizam-se métodos quantitativos (matemática e estatística) como principais ferramentas. Afirma-se que a origem da contabilidade se deu por volta de 4.000 anos a.C. (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2017).

Reforçando os conceitos dos autores, o homem, na antiguidade, buscou se organizar, pois, devido à prática do comércio através das trocas de bens e mercadorias, preocupou-se em controlar o patrimônio das pessoas. Nesse sentido, a origem da contabilidade está relacionada com a medida que o ser humano começou a adquirir maior quantidade de bens e valores, necessitando saber quanto isso lhe renderia e de que forma poderia aumentar sua situação patrimonial (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2017).

Conforme Viceconti e Neves (2018), a contabilidade tem a finalidade de controlar o patrimônio, apurar o resultado das atividades e prestar informações a quem tenha interesse na avaliação da situação patrimonial e do desempenho dessas entidades. Como é possível perceber, a contabilidade é uma ciência que sofreu mudanças ao longo dos anos, no entanto, sua essência continua a mesma; o homem, que no princípio contava seus rebanhos e suas ferramentas, hoje controla seu patrimônio, usando as ferramentas de contabilidade. Sendo assim, na seção seguinte será descrita a evolução da contabilidade.

### 2.1.1 A evolução da contabilidade

Devido à globalização e à evolução da tecnologia, as informações contábeis tornaram-se valiosas, pois possibilitaram que as empresas criassem estratégias e vantagens competitivas para progredirem. Com a contabilidade não é diferente, sendo uma ciência social aplicada, a contabilidade necessita evoluir conforme as necessidades de informações que seus usuários demandam.

A Figura 1 resume a evolução da contabilidade, segundo as definições apresentadas por Araújo (2018).

**Figura 1 – Evolução da contabilidade**

<b>Contabilidade do mundo antigo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teve início com as primeiras civilizações, apareceu com o Liber Abaci, da autoria de Leonardo Fibonacci, o Pisano. Foi até 1202 da Era Cristã.</li> </ul>
<b>Contabilidade do mundo medieval</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Começou em 1202 da Era Cristã e foi até 1494, quando o Tractatus de Computis et Scripturis (Contabilidade por Partidas Dobradas) de Frei Luca Paciolo foi publicado, enfatizando a teoria contábil do débito e do crédito, obra que contribuiu para a inserção da contabilidade entre os ramos do conhecimento.</li> </ul>
<b>Contabilidade do mundo moderno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi de 1494 até 1840, um marco na história da contabilidade foi a obra “La Contabilità Applicata alle Amministrazioni Private e Pubbliche”, da autoria de Francesco Villa, premiada pelo governo da Áustria.</li> </ul>
<b>Contabilidade do mundo científico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciou em 1840 e continua até os dias atuais.</li> </ul>

Fonte: Araújo (2018), adaptada pela autora (2021).

A cada dia que passa, a contabilidade evolui. Araújo (2018) destaca que, desde a contabilidade do mundo antigo, até a contabilidade dos dias atuais, aconteceram fatos que marcaram e contribuíram para essa evolução.

Nos dias atuais, o antigo modelo contábil não atende mais a necessidade dos gestores, que requerem informações ágeis, dinâmicas e precisas para a tomada de decisões. Além disso, os profissionais da área precisam estar sempre atualizados, pois o mercado está cada vez mais exigente, em virtude da vasta quantidade de obrigações acessórias.

Além de estar atualizado, é preciso estar preparado para os novos desafios que surgirão com essas mudanças, como, por exemplo, o surgimento da Covid-19, que trouxe impactos significativos também para a área contábil.

No entanto, não foi somente a contabilidade que evoluiu, mas também seus profissionais. Na seção seguinte, será descrito sobre o profissional contábil.

### 2.1.2 O profissional contábil

O mercado de trabalho a cada dia está mais exigente e busca por profissionais preparados, capacitados e atualizados. O profissional de contabilidade precisa estar atento às mudanças e buscar sempre novas informações.

Segundo Silva (2017), o profissional contábil moderno possui perfil de um especialista, com vasto conhecimento, pois tem que ser tecnicamente inteligente, criativo, proativo, ter alta integridade, não pode ter medo de arriscar, deve ser comunicativo, deve compreender a sistemática econômico-financeira, política e social, em todos os níveis – local, regional, nacional e internacional –, deve entender os aspectos técnicos de negócios, precisa sempre estar atualizado e oferecer, aos usuários, informações que solucionem os possíveis problemas ou que atendam as expectativas dos seus clientes.

A principal função do profissional contábil é a de produzir e gerenciar dados para seus usuários, que serão úteis para as tomadas de decisões. Ainda se destaca que, para pequenas empresas, a principal função do profissional é de satisfazer as exigências do fisco<sup>3</sup> (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2018).

Conforme citado pelos autores, os profissionais da área contábil geram informações que impactam diretamente na vida das pessoas, das empresas, do fisco, dos clientes e dos demais usuários que necessitam de informações. Além disso, esses profissionais exercem papel fundamental na sociedade, pois é a partir das informações fornecidas por eles, que os usufruidores da contabilidade tomam decisões. Sendo assim, na próxima seção, será descrito sobre os escritórios de contabilidade, ambiente onde esses profissionais normalmente prestam seus serviços (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2018).

---

<sup>3</sup> Administração encarregada de calcular e arrecadar os impostos.

### 2.1.3 Os escritórios de contabilidade

Com a finalidade de exercer seu trabalho de forma mais organizada, é importante que o escritório de contabilidade faça a divisão de suas atividades em departamentos. De acordo com o Manual de Orientação e de Procedimentos para as Organizações Contábeis, as atividades executadas em cada departamento são:

- a) **Departamento Pessoal:** são exercidas atividades relacionadas a admissões, rescisões, folha de pagamento, obrigações mensais e anuais, que englobam assuntos previdenciários e trabalhistas;
- b) **Departamento Fiscal:** as atividades deste departamento estão relacionadas com notas fiscais, apuração de tributos, registro e escrituração de livros e demais obrigações junto ao fisco;
- c) **Departamento Contábil:** elabora balancetes, demonstrações contábeis, escritura os livros Diário e Razão e atende as demais exigências contábeis;
- d) **Societária e Paralegal:** constituição empresarial, alterações de contratos, extinção de empresas e solicitação de certidão (CRCRS, 2012).

Gonçalves e Riccio (2009) afirmam que os sistemas de informações contábeis (SIC) servem de apoio no razão geral, controlando as transformações patrimoniais, utilizando-se do método das partidas dobradas, gerando, por fim, os relatórios aos usuários que utilizam essas informações, sendo eles:

- a) O Balanço Patrimonial;
- b) A Demonstração do Resultado;
- c) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d) A Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) A Demonstração do Valor Adicionado;
- f) A Demonstração do Resultado Abrangente;
- g) As Notas Explicativas.

Ao utilizar esses relatórios como base, pode-se fazer uma análise da situação da entidade em determinado período de tempo. Já para Padoveze (2019), sistema é uma união de elementos interdependentes, ou um todo entrosado, ou partes que interagem e formam um todo unitário e complexo.

Conforme os autores citados, um escritório contábil é responsável por gerar informações para seus usuários, através de sistemas de informações interligados. Essas informações encontram-se nos relatórios citados anteriormente e são de extrema importância,

pois são por meio desses relatórios que serão tomadas as decisões pertinentes à situação da organização (GONÇALVES; RICCIO, 2009).

Ainda, dentro de um escritório de contabilidade, vários procedimentos são exercidos, sendo que eles variam de empresa para empresa, ou seja, de cliente para cliente, conforme sua atividade, porte e regime tributário. Visto que a execução desses procedimentos se dá através de sistemas de informação, todo escritório necessita de um sistema que atenda suas necessidades e as dos seus clientes.

## 2.2 Covid-19

Segundo o Ministério da Saúde, a Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que pertence a uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo gado, camelos, gatos e morcegos. Os coronavírus que afetam os animais raramente infectam as pessoas, entretanto, em dezembro de 2019, um novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi transmitido. Este foi identificado na China, em Wuhan, e causou a Covid-19. Desde então o vírus se disseminou e começou a ser transmitido de pessoa para pessoa (BRASIL, 2020).

O vírus, que apresenta um risco clínico, pode variar de infecções assintomáticas a, até mesmo, quadros mais graves. A Organização Mundial da Saúde afirma que os pacientes com Covid-19 (cerca de 80%), em sua maioria, podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto que os casos que requerem atendimento hospitalar são de aproximadamente 20%, por demonstrarem dificuldades respiratórias e somente 5% por necessitarem de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

A Covid-19 pode apresentar vários sintomas, que podem variar de um resfriado a uma síndrome gripal, sendo eles os mais comuns os apresentados na Figura 2.

**Figura 2 – Sintomas da Covid-19**



Fonte: Ministério da Saúde (BRASIL, 2020), adaptada pela autora (2021).

De acordo com o Ministério da Saúde, o coronavírus pode ser transmitido das seguintes formas:

- a) Toque, como o aperto de mãos contaminadas;
- b) Gotículas de saliva;
- c) Espirro;
- d) Tosse;
- e) Catarro;
- f) Objetos ou superfícies contaminadas, como: celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc. (BRASIL, 2020).

Ainda, conforme o Ministério da Saúde, o coronavírus, que antes infectava somente animais e dificilmente infectava pessoas, sofreu uma mutação e começou a ser transmitido entre os seres humanos. Alguns não apresentam sintomas, no entanto, aqueles que sofrem de insuficiência respiratória, podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Para prevenir que o vírus se disseminasse, recomendou-se o isolamento social, que, entre todas as recomendações, foi a que mais afetou as relações de trabalho, assim os empregadores passaram a adotar medidas para restringir o número de pessoas no ambiente corporativo, fazendo o uso da modalidade *home office*.

## 2.3 *Home Office*

### 2.3.1 O que é *home office* e qual a sua origem

*Home office*, ou teletrabalho, de acordo com o Dicionário Aurélio (2021)<sup>4</sup>, é a “atividade profissional realizada fora do espaço físico da entidade empregadora, com auxílio de tecnologias de comunicação à distância e de transmissão de dados”.

Conforme Morgensten (2016), o *home office* possui diferentes sinônimos, tais como, trabalho em casa, teletrabalho, trabalho em domicílio, escritório em casa, trabalho à distância, trabalho portátil, entre outros. Um fator determinante para classificar esta modalidade é o uso do termo “tele”, que intitula distância. Morgensten (2016), também ressalta que o *home office* possui características peculiares, que podem ser definidas da seguinte forma:

- a) Encontra-se em um espaço físico externo;
- b) Desempenha tarefas por meio de tecnologias de informação e comunicação;

---

<sup>4</sup>DICIONÁRIO AURÉLIO. **Significado de teletrabalho.** 2021. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/teletrabalho/>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

c) Possua oscilação na organização e na relação de teletrabalho.

Buscando esclarecer algumas inconsistências e divergências quanto à terminologia, Rocha e Amador (2018) utilizam termos da língua inglesa para compreensão do que se denomina como teletrabalho no Brasil:

Nos EUA, é mais frequente o uso do termo *telecommuting*, enquanto na Europa sobressai o uso do *telework*. O primeiro termo enfatiza o deslocamento entre o centro demandante do trabalho e o local onde é realizado, sendo substituído pelo uso de ferramentas telemáticas. O segundo enfoca as atividades realizadas por tais meios tecnológicos. Ambos os termos, porém, dizem respeito a um mesmo universo de organização do trabalho, referindo-se à atual tendência de as atividades laborais serem realizadas com uso de meios telemáticos sem necessidade de deslocamento do trabalhador ao local onde os resultados devem ser apresentados. Também se encontra com frequência o termo *home office* – contudo, diz respeito a uma categoria específica dentro do contexto maior do *telework* ou *telecommuting*, que trata da peculiaridade de ser realizado na casa do trabalhador (ROCHA; AMADOR, 2018, p. 153).

De acordo com Taschetto (2019), o *home office* possui como característica principal a forma de trabalho flexível, que conseqüentemente ocorre devido às evoluções tecnológicas. Evoluções, como o uso e desenvolvimento da internet, possibilitaram desenvolver uma nova forma de trabalho, tanto para as empresas, quanto para seus empregados. Ainda, segundo o autor, essa nova configuração de trabalho tem impacto nas organizações, na vida dos teletrabalhadores e na sociedade, pois essa modalidade requer planejamento, disciplina e uma boa percepção, para identificar os benefícios e os desafios de se trabalhar nesse modelo (TASCETTO, 2019).

Segundo pesquisa realizada pela Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT, 2018), em dezembro de 2018, a modalidade de teletrabalho (*home office*) era praticada por 45% das empresas brasileiras, sendo que mais de 15% estavam avaliando a implantação. Das empresas que já adotaram a modalidade, 25% implantaram há menos de um ano, mostrando que há uma nova visão de gestão, que permite maior flexibilização na jornada de trabalho, redução da mobilidade nos centros urbanos e melhora na qualidade de vida.

No entanto, o teletrabalho no Brasil obteve respaldo na legislação através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regulamenta o uso de novas tecnologias nas relações de emprego, na qual o artigo 6º da Lei nº 12.551/2011<sup>5</sup> estabelece que:

---

<sup>5</sup> Presidência da República. **Lei nº 12.551 de 15 de dezembro de 2011**. Altera o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12551.htm). Acesso em: 14 out.2021.

Art. 6º Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego. Parágrafo único: Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio (BRASIL, 2011).

Até então, além do artigo 6º o amparo legal ao teletrabalho era encontrado também nos artigos 3º, 4º, 8º e 9º da CLT, conforme a Figura 3 dispõe:

### Figura 3 – Amparo legal ao teletrabalho conforme Lei nº 12.551/2011

**Artigo 3º dispõe que é considerado empregado toda pessoa física prestadora de serviços não eventuais ao empregador, sob dependência deste e mediante salário.**

**Artigo 4º estabelece como serviço efetivo o tempo em que o trabalhador está a disposição do empregador, seja ele, aguardando ou executando ordens.**

**Artigo 8º ressalta que na falta de disposições legais ou contratuais, se decidirá conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito.**

**Artigo 9º determina que será anulado os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da Consolidação.**

Fonte: Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 2011), adaptada pela autora (2021).

Porém, a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017<sup>6</sup>, alterou a Consolidação das Leis do Trabalho, inserindo o Capítulo II- A que se refere ao teletrabalho, nele pode se destacar o artigo 75-B que estabelece:

Art. 75-B. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo. (BRASIL, 2017).

Devido a Covid-19, o Governo Federal publicou normas para enfrentamento da pandemia, no que diz respeito à manutenção dos empregos e renda, como a Medida Provisória nº 936/2020 (BRASIL, 2020), que determina a redução da carga horária e de salário, além da

---

<sup>6</sup>BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm). Acesso em: 24 fev. 2021.

suspensão do contrato de trabalho. Conforme Lóss, Nascimento e Cabral (2020) as mudanças ocorridas devido à pandemia no plano trabalhista, protegem o empregado e não representam regresso quanto aos direitos já conquistados, por mais que haja dificuldades em relação à adaptação, as medidas limitam-se ao período pandêmico. Além disso, em decorrência do estado que o Brasil se encontra, no âmbito tributário foram adotados diversos parcelamentos e prorrogações na entrega das obrigações fiscais. De acordo com Araújo (2020), no ano de 2020 houve prorrogação do vencimento do simples nacional, parcelamentos, suspensões nos procedimentos de cobranças e exclusão de CNPJ de regimes por inadimplências.

Segundo o Ministério da Economia, em 2020 o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), facilitou à vida do empreendedor dispensando-o do processo de registro e legalização a pesquisa prévia de viabilidade locacional, desde que a atividade exercida seja, exclusivamente, de forma digital. O objetivo é a agilidade no processo de abertura de empresas, prosseguindo rapidamente às etapas necessárias para a formalização de seu empreendimento.

Atualmente, em razão da pandemia, a contabilidade passou por inúmeras transformações, aperfeiçoando-se em cada período de sua história. Em virtude disso, o profissional contábil precisou acompanhar essas transformações e manter-se atualizado diante de todas as Resoluções, medidas provisórias, instruções normativas e alterações nas leis vigentes.

O trabalho em *home office* é aquele realizado fora do ambiente empresarial, com ferramentas tecnológicas, permitindo ao trabalhador jornadas de trabalho com maior flexibilidade. Entretanto, é preciso planejamento, disciplina e saber administrar os benefícios e desafios ao trabalhar nessa modalidade.

### 2.3.2 Os benefícios do *home office*

Com a pandemia da Covid-19, adotar o *home office* foi a única alternativa para muitas empresas que continuaram prestando serviços, minimizando, assim, o prejuízo causado pelo isolamento social. Conseqüentemente, empregados e empregadores romperam barreiras e revelaram as vantagens do *home office* que, até aquele momento, era alvo de críticas e desconfianças (SANTOS, 2020).

Santos (2020) ainda ressalta que os benefícios do *home office* atingem tanto o empregador, quanto o empregado e, dentre eles, podem ser citados:

- a) O aumento da produtividade;
- b) A redução dos custos com empregados e encargos sociais, alimentação, vestuário e deslocamento;
- c) O surgimento de novas profissões;
- d) Maior flexibilização nos horários de trabalho; e,
- e) Maior autonomia.

Em busca de um melhor entendimento, apresenta-se o Quadro 1, que destaca alguns benefícios que os empregados e empregadores tiveram ao adotar a modalidade de trabalho *home office*.

**Quadro 1 – Benefícios do *home office* para empregados e empregadores**

<b>Empregado</b>	<b>Empregador</b>
Horas de trabalho flexíveis.	Custos menores com instalações físicas.
Redução na exposição ao trânsito.	Funcionários mais motivados e aumento da produtividade.
Melhor qualidade de vida no trabalho e na família.	Menor rotatividade.
Economia com custos de alimentação, vestuário e deslocamento.	Possibilidade de ganho na imagem da empresa.
Competição entre funcionários inexistente.	Desastres ambientais amenizados.
Conforto para se trabalhar	Maior alcance na seleção de trabalhadores.

Fonte: Santos (2020), adaptado pela autora (2021).

Conforme o Quadro 1, nota-se que ambos obtiveram benefícios. O empregado pôde ter uma melhor qualidade de vida e conseguiu passar mais tempo com sua família, no conforto do seu lar, além de poder fazer horários flexíveis e não precisar passar pelo *stress* do trânsito em seu deslocamento ao trabalho. Já a empresa, obteve benefícios com a redução de custos com instalações, com funcionários mais motivados e com uma rotatividade reduzida. O aumento da produtividade é um fato que merece destaque, pois a motivação faz com que empregados produzam mais.

Möller (2012) apresentou que uma das vantagens para as empresas seria a redução de custos e o aumento da produtividade, porém, ressaltou que um dos desafios, referente ao teletrabalho para as empresas, seria a desestabilidade com a segurança de dados.

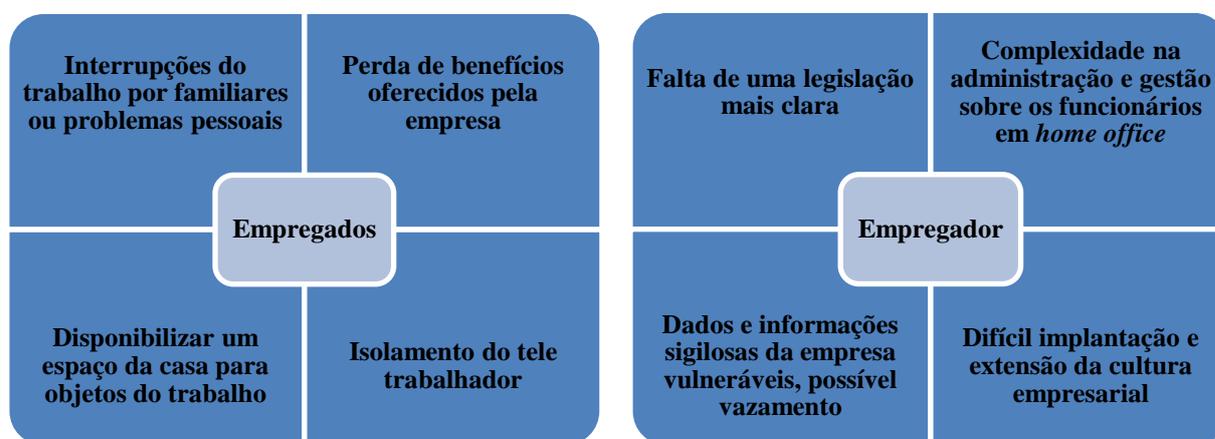
### 2.3.3 Os desafios do *home office*

De acordo com Losekann e Mourão (2020), o teletrabalho durante a pandemia da Covid-19 foi intensificado e com ele surgiram dificuldades e desafios, tanto para as empresas, quanto para seus empregados. As empresas precisaram estabelecer políticas e normas

internas; a segurança da informação também necessitou ser revista, para poder incorporar a rotina de trabalho remoto; ainda, foi necessário investir em recursos que possibilitaram o acesso a ferramentas e equipamentos de comunicação remota. Para os trabalhadores, o desafio foi aprender novas tecnologias, da forma mais rápida possível, e estabelecer novas formas de interação e comunicação entre equipes.

A Figura 4 destaca alguns possíveis desafios que as empresas e os empregados enfrentaram ao adotar o *home office*.

**Figura 4 – Desafios do *home office* para empregados e empregadores**



Fonte: Nascimento, Torres e Nery (2020), adaptada pela autora (2021).

Analisando a Figura 4, percebe-se que os empregados precisaram arrumar um espaço de sua casa para desenvolverem o trabalho, porém, tiveram dificuldades em organizar seus horários e se concentrar para realizar as atividades propostas, pois muitos possuem família e filhos, que requerem atenção, o que ocasiona em interrupções e distrações. Há aqueles também que, por estarem trabalhando em casa, perderam benefícios fornecidos pelas empresas onde trabalham. Os empregadores, por outro lado, se depararam com dificuldades para compreender a legislação, além disso, reconhecer resultados se tornou mais complexo, devido a não estarem no mesmo ambiente.

Outro fato importante é o sigilo das informações e dos dados corporativos e de clientes, que ficaram mais expostos e vulneráveis. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme disposto em seu artigo 1º, ressalta:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (BRASIL, 2018).

O contador Zulmir Breda, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, relata, na Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS, 2020), que, desde o princípio da pandemia, o governo publicou uma série de normas para conter os impactos econômicos causados pela Covid-19 e, por conta disso, os profissionais que atuam na área contábil precisaram estudar, compreender as publicações e orientar seus clientes. Zulmir também ressalta que, com o contato social e a circulação de pessoas limitados, foi dificultado o exercício das atividades pela classe.

Ainda de acordo com a Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS, 2020), a Presidente do Conselho, Ana Tércia Rodrigues, enfatiza que os escritórios de contabilidade que não conseguiram colocar sua equipe em *home office*, devem repensar seu trabalho, pois esta é a tendência.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Tipo de Pesquisa**

No que diz respeito à abordagem do problema, a pesquisa foi classificada como qualitativa/ quantitativa. Nela, foram analisados os dados coletados para a formulação das possíveis conclusões. A pesquisa qualitativa, conforme Prodanov e Freitas (2013), não pode ser reproduzida em números, sendo, dessa forma, subjetiva. Já a pesquisa quantitativa, tem a finalidade de quantificar e descrever em números as informações e opiniões coletadas, possibilitando classificá-las, analisá-las e garantir resultados precisos, evitando contradições no processo de análise.

#### **3.2. Universo da Pesquisa**

Conforme Prodanov e Freitas (2013), a metodologia abrange procedimentos e técnicas para a formação do conhecimento, com o intuito de evidenciar sua validade. Marconi e Lakatos (2019, p. 243) conceituam que o “universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”. Também, afirmam que “a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (MARCONI; LAKATOS, 2019, p. 177).

Sendo assim, com o objetivo geral de identificar os principais desafios e se houve benefícios ou perdas aos escritórios de contabilidade, a seleção do universo de pesquisa se deu

em escritórios contábeis localizados nos municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo (RS).

De acordo com o Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale dos Sinos (SINCONTECSINOS<sup>7</sup>, 2021), existem aproximadamente 500 escritórios situados nas duas cidades. No entanto, foram selecionados 47 escritórios como amostra da pesquisa, utilizando-se o critério de serem associados diretos ao sindicato.

A coleta de dados ocorreu nos meses de junho e julho de 2021, por meio de um questionário, com questões fechadas e uma questão aberta, elaborado através do *Google Docs* e enviado por *e-mail* aos escritórios contábeis das duas cidades supracitadas. O enfoque foi coletar o maior número de dados, a fim de obter melhores resultados.

### 3.3. Meios e Métodos da Pesquisa

O método de escolha de pesquisa, conforme o ponto de vista de sua natureza é de uma pesquisa aplicada, pois houve coleta de dados que sofreram influência em seus resultados, sendo assim, a pesquisa aplicada é a mais coerente. Para Gil (2017), dentre as técnicas adotadas para a coleta de dados, a pesquisa aplicada é a mais usual, pois, quando o universo de pesquisa é constituído por muitos elementos, utiliza-se o questionário.

Quanto aos seus objetivos, a pesquisa foi enquadrada como descritiva e exploratória. Conforme Ott (2012), a pesquisa exploratória é utilizada quando o assunto a ser trabalhado é pouco explorado. Gil (2017) também destaca que as pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, em sua maioria, assumem caráter de pesquisa exploratória, já que é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá pesquisar. Além disso, as pesquisas exploratórias tendem a ser flexíveis, pois são considerados os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

Nas pesquisas descritivas, o objetivo é descrever características de determinada população ou fenômeno. Elas também podem ter a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis (GIL, 2017).

Sob o ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa foi bibliográfica, documental e de campo. Gil (2017) ressalta que a pesquisa documental é semelhante à pesquisa bibliográfica, sendo diferenciadas pela natureza das fontes, pois na pesquisa bibliográfica acontece a contribuição de diversos autores em sua fundamentação sobre

---

<sup>7</sup>Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Sinos. Rua Osvaldo Aranha, 115, Centro, São Leopoldo - RS, 93010-040, responsável em representar os interesses da classe.

determinado assunto; já na pesquisa documental, utilizam-se materiais que ainda não receberam um tratamento analítico.

De acordo com Marconi e Lakatos (2019), a pesquisa documental utiliza como fonte de coleta de dados apenas documentos, que podem ser escritos ou não, e que são denominados de fontes primárias. A pesquisa bibliográfica compreende o aprofundamento, em livros, revistas, artigos científicos, entre outros. Marconi e Lakatos (2019) afirmam, ainda, que a pesquisa bibliográfica engloba todas as bibliografias já publicadas com relação ao tema em estudo; nela, o pesquisador tem contato direto com tudo o que foi dito, escrito ou filmado.

A pesquisa de campo observa os fatos e os fenômenos que ocorrem espontaneamente. Seu objetivo é conseguir informações e/ou conhecimentos referentes ao problema que se procura uma resposta, podendo ser, também, uma hipótese que se queira confirmar, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (MARCONI; LAKATOS, 2019).

O procedimento adotado para o presente estudo foi a pesquisa de campo. Primeiramente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, baseando-se em fontes confiáveis, sobre os temas contabilidade e *home office* e, na sequência, definiu-se a amostra, onde foi aplicado o questionário. Os dados foram coletados por meio de um questionário enviado aos escritórios de contabilidade, por e-mails destinados ao gestor/administrador do escritório.

O questionário foi estruturado abordando 14 perguntas, sendo uma aberta descritiva e 13 fechadas, com questões de múltipla escolha. Além disso, o questionário foi elaborado e disponibilizado através da ferramenta *Google Docs*, entre os meses de junho e julho de 2021. Para assegurar os respondentes; foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos gestores, informando que a participação era voluntária e as respostas fornecidas serão divulgadas sob o aspecto global, em nenhuma hipótese de forma específica ou se reportando a um respondente em especial. Os dados fornecidos não serão repassados a terceiros, somente a aluna e seu orientador terão acesso.

Em todas as questões fechadas, foi utilizada a escala *Likert*, com cinco alternativas de respostas. Segundo Marconi e Lakatos (2019, p. 222), perguntas fechadas são “denominadas limitadas ou de alternativas fixas”.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Gil (2017) afirma que a análise e a interpretação das informações são procedimentos que se relacionam completamente, já que tratam de fornecer respostas ao problema de

pesquisa. Sendo assim, a análise dos dados está apresentada em blocos, para melhor visualização dos resultados do trabalho.

#### 4.1. Bloco 1 – Informações Iniciais

Para apresentar os dados observados no estudo, foram selecionados 47 gestores de escritórios contábeis como amostra da pesquisa, sendo eles associados diretos ao SINCONTECSINOS. Dessa relação, 25 gestores de escritórios não responderam à pesquisa, pois não houve retorno do questionário enviado por *e-mail*. Sendo assim, obteve-se retorno de 22 respondentes, que receberam o questionário e responderam à pesquisa, representando um êxito de aproximadamente 47%.

A Tabela 1 apresenta um resumo das empresas participantes da pesquisa.

**Tabela 1 – Participação dos escritórios na pesquisa**

Descrição	Quantidade	Percentual
Amostra total	47	100,00%
Responderam à pesquisa	22	46,80%
Não responderam à pesquisa	25	53,20%

Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

Na sequência, o Quadro 2 relaciona os objetivos específicos com as questões elaboradas, para que assim facilite a análise e o atendimento dos objetivos propostos pela pesquisa. No entanto, para identificar se o *home office* foi adotado, a primeira questão pergunta se houve a necessidade de adotar essa modalidade de trabalho, apresentando duas alternativas como resposta: sim ou não. Caso a resposta seja afirmativa, o respondente segue respondendo as demais questões; caso a resposta seja não, o questionário se encerra.

**Quadro 2 – Relação dos objetivos x Questões atendidas**

Nº	Objetivos Específicos	Questões
1	Identificar os desafios, benefícios e perdas obtidas com a adoção do <i>home office</i> nos escritórios contábeis.	2 a 6
2	Verificar como os escritórios contábeis enfrentaram a transposição de dados sem transgredir a Lei Geral de Proteção de Dados.	7 a 9
3	Evidenciar o impacto tecnológico nos escritórios contábeis para adotarem a modalidade <i>home Office</i>	10 a 13

Fonte: elaborado pela autora (2021).

#### 4.2. Bloco 2 – Análise dos resultados quanto à necessidade de adotar a modalidade *home office*

Neste bloco, busca-se analisar se os escritórios contábeis adotaram, ou não, a modalidade *home office* durante a pandemia da Covid-19, conforme demonstra o Quadro 3.

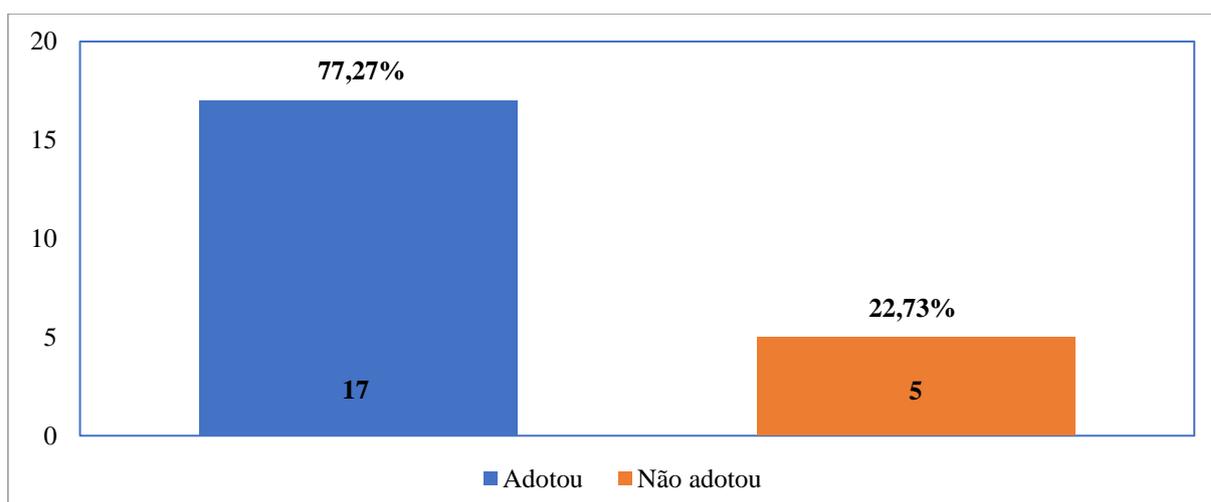
##### Quadro 3 – Questão referente à adoção da modalidade *home office*

Questão1
1) Sabe-se que, com a pandemia da Covid-19, recomendou-se às empresas e organizações a adoção da modalidade de trabalho <i>home office</i> para dar continuidade às atividades, pois o distanciamento social tornou-se necessário. Em seu escritório contábil, houve a necessidade de adotar essa modalidade de trabalho?

Fonte: elaborada pela autora (2021).

A questão foi direcionada a verificar se, durante a pandemia da Covid-19, houve, ou não, a adoção da modalidade *home office* pelos gestores dos escritórios. Devido ao aumento no número de casos de pessoas infectadas e, por consequência, a ocorrência de muitos óbitos, o governo recomendou medidas a fim de garantir as condições sanitárias e de proteção social diante às necessidades da população, sendo uma delas o distanciamento social. Para melhor apresentar o retorno dos gestores, o Gráfico 1 evidencia as respostas.

##### Gráfico 1 – Adoção da modalidade *home office* pelos gestores



Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

Conforme as respostas apresentadas no Gráfico 1, percebe-se que, dos respondentes, 77,27% (17 respostas) aderiram à modalidade de trabalho *home office* em seu escritório durante a pandemia, no entanto, existem aqueles que não aderiram à modalidade de trabalho, representando 22,73%.

### 4.3 Bloco 3 – Análise dos resultados referente aos desafios, benefícios e perdas obtidas com a adoção do *home office*

O bloco 3 abrange os resultados encontrados referente aos desafios, benefícios e perdas obtidas pelos escritórios durante a pandemia, como: adaptação para o *home office*, redução de custo, aumento das demandas e aumento da produtividade. A Tabela 2 apresenta os resultados obtidos para estas questões.

**Tabela 2 – Questões sobre os desafios, benefícios e perdas obtidas com a adoção do *home office***

A pesquisa considerou a seguinte escala de concordância: 1- Concordo totalmente; 2- Concordo; 3- Não concordo, nem discordo; 4- Discordo; 5-Discordo totalmente					
Questões	1	2	3	4	5
2) Em sua opinião, para os escritórios de contabilidade, a modalidade <i>home office</i> foi a única alternativa encontrada para dar continuidade às atividades?	11,80% 2 respostas	58,80% 10 respostas	11,80% 2 respostas	17,60% 3 respostas	0,00% 0 respostas
3) Muitas empresas tiveram dificuldades em mudar, rapidamente, do trabalho presencial para o <i>home office</i> . Para os escritórios de Contabilidade adaptarem-se a nova ferramenta houve a mesma dificuldade?	5,90% 1 resposta	70,60% 12 respostas	5,90% 1 resposta	17,60% 3 respostas	0,00%
4) Na sua opinião, a pandemia possibilitou a redução de custos de maneira significativa?	11,80% 2 respostas	11,80% 2 respostas	23,50% 4 respostas	47,10% 8 respostas	5,90% 1 resposta
5) Os escritórios de contabilidade tiveram um aumento nas demandas de assessoria e consultoria para fornecer esclarecimentos e apresentar as facilidades implantadas pelo poder público? Qual a sua opinião?	58,80% 10 respostas	35,30% 6 respostas	5,90% 1 resposta	0,00%	0,00%
6) No seu ponto de vista, o teletrabalhador produziu mais, mesmo havendo possíveis distrações?	23,50% 4 respostas	17,60% 3 respostas	5,90% 1 resposta	35,30% 6 respostas	17,60% 3 respostas

Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

Das questões apresentadas neste bloco, a 2 e 3 retornaram com predominância acentuada do item “Concordo”; isso demonstra que os gestores que aderiram à modalidade de trabalho não encontraram outro meio de realizarem suas atividades, além de encontrarem dificuldades de se adaptar à mudança do modelo presencial para o *home office*. Ainda, revela a preocupação dos gestores em dar continuidade às atividades em segurança e atendendo às medidas propostas pelo governo, de manter o distanciamento social.

Já a questão 5, retornou com a predominância do item “Concordo Totalmente”, indicando que, com a pandemia, os escritórios contábeis apresentaram um aumento no que diz

respeito às demandas de consultorias e assessorias. Isso pode ser explicado pelo fato de que a insegurança dos clientes aumentou, já que as mudanças impostas eram repentinas.

No entanto, cabe destacar que as questões que tratam sobre o aumento de produtividade por parte do trabalhador em *home office* e se houve redução significativa de custos ao adotar a modalidade retornaram com o item “Discordo”, em sua predominância. Para 47,10% dos gestores, ao adotar o *home office*, os custos ainda continuaram tendo impacto significativo no resultado; já 35,30% não perceberam aumento na produtividade de seus colaboradores que estavam na modalidade adotada. Isso demonstra que a produtividade do trabalhador, estando em *home office* ou não, continua a mesma e que os custos não se reduzem significativamente.

#### 4.4 Bloco 4 – Análise dos resultados sobre a transposição de dados sem a transgressão da lei geral de proteção de dados

Neste bloco, as questões tiveram como propósito verificar se os escritórios contábeis tiveram cuidados ao transferirem as informações para seus colaboradores, e vice-versa, para que a Lei Geral de Proteção de Dados não fosse ferida. As questões elaboradas neste capítulo procuraram fazer com que os gestores refletissem sobre a vulnerabilidade dos dados e informações, já que o trabalho deixou de estar centralizado e a documentação passou a circular entre o escritório e a residência dos colaboradores. O Quadro 4 apresenta as respectivas questões.

#### Quadro 4 – Questões sobre a transposição de dados sem transgressão da Lei Geral de Proteção de Dados

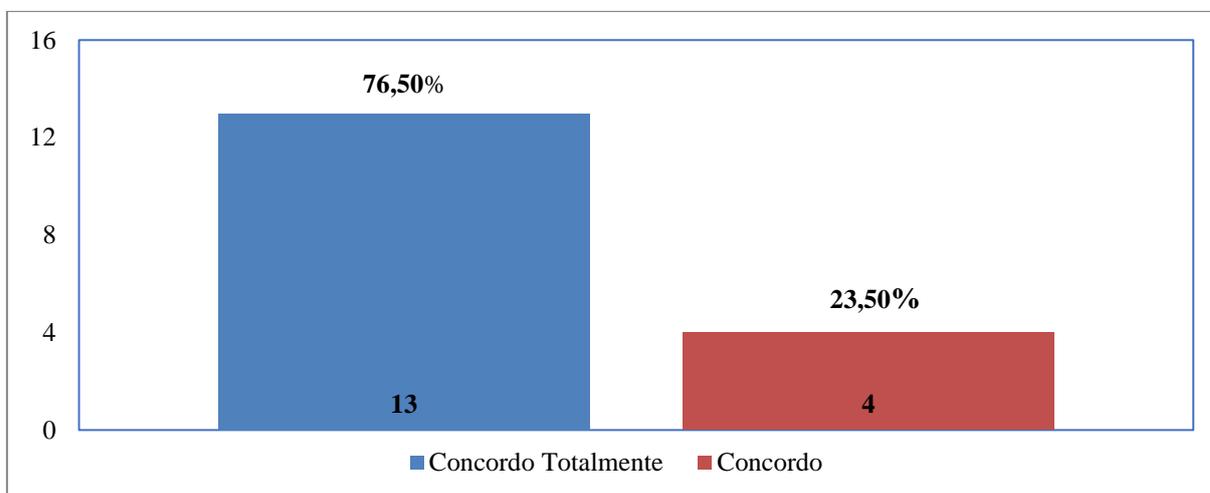
Questões 7 – 8 – 9
7) Em sua opinião, como gestor, é fundamental o cuidado redobrado na circulação de informações e a confidencialidade dos dados de seus clientes, seguindo as regras da LGPD?
8) Em sua opinião, as informações ficaram vulneráveis na modalidade <i>home office</i> , mesmo que em seu escritório o sistema utilizado e disponibilizado possui total controle de acesso?
9) Como escritório de contabilidade, você concorda que seus colaboradores estão devidamente habilitados no manuseio das informações e sabem dimensionar o risco quanto à divulgação das mesmas?

Fonte: elaborada pela autora (2021).

A partir do retorno obtido das questões, optou-se por apresentar os resultados em gráficos, para melhor compreensão. Referente à Questão 7, conforme representado no Gráfico 2, o retorno obtido predominou entre os itens “Concordo Totalmente” e “Concordo”, representando 76,50% e 23,50%, respectivamente. Isso demonstra que os gestores se

preocupam com a circulação e a confidencialidade das informações de seus clientes, redobrando os cuidados, para que não haja a transgressão da Lei Geral de Proteção de Dados.

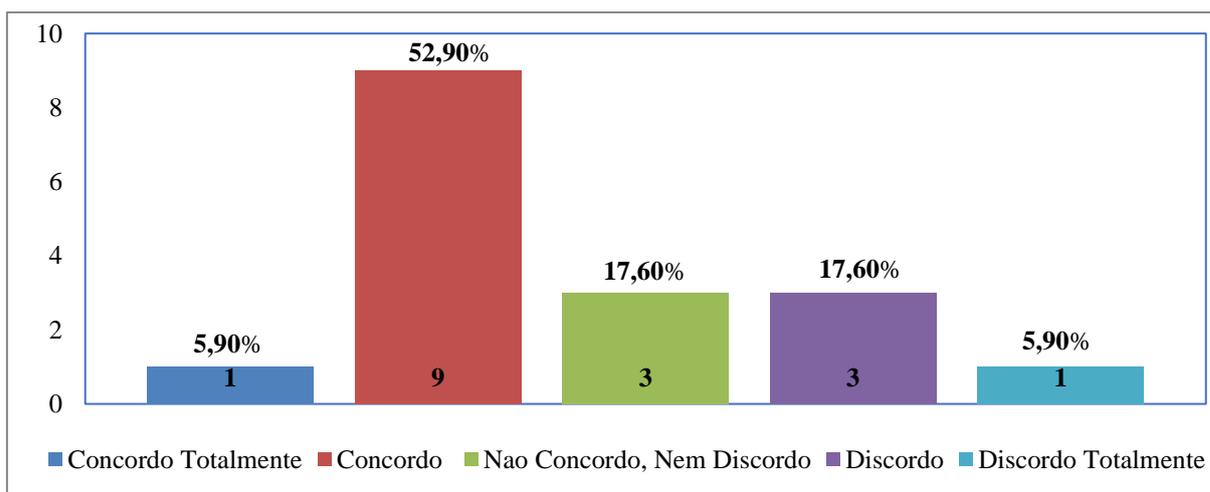
**Gráfico 2 – Confidencialidade dos dados**



Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

No Gráfico 3, que representa as respostas da Questão 8, verifica-se que 52,90% dos gestores concordam que, ao adotar o *home office*, as informações acabaram mais vulneráveis. Mesmo que o sistema utilizado possuísse total controle de acesso, as informações deixaram de estar centralizadas, já que os documentos passaram a circular entre o escritório e a residência.

**Gráfico 3 – Vulnerabilidade das informações**

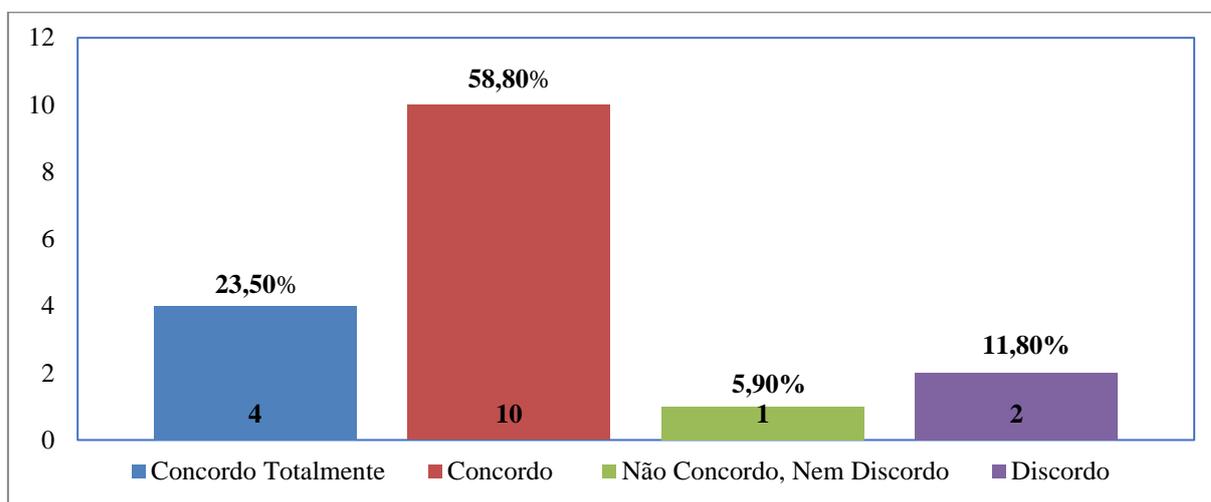


Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

Com base nos dados coletados, o Gráfico 4 representa a Questão 9, onde foi possível verificar que há predominância dos itens “Concordo Totalmente” e “Concordo”. No entanto, apenas um gestor respondeu que “Não Concorda, Nem Discorda” e outros dois gestores

“Discordam”, representando um percentual relativamente baixo. Isso demonstra que, em grande parte, os gestores acreditam que seus colaboradores estão habilitados e sabem dimensionar o risco de possíveis vazamentos de informações.

**Gráfico 4 – Dimensão do risco**



Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

#### **4.5 Bloco 5 – Análise dos resultados referentes aos impactos tecnológicos nos escritórios contábeis para adotarem a modalidade *home office***

Este bloco teve o intuito de atender o terceiro objetivo específico da pesquisa, que trata dos impactos tecnológicos ao adotar a modalidade *home office* nos escritórios de contabilidade. Sabe-se que a tecnologia é uma peça importante para o desenvolvimento das atividades contábeis, sendo assim, buscou-se verificar se houve dificuldade em utilizar a mesma tecnologia dentro e fora dos escritórios. A Tabela 3 representa as respostas analisadas.

Referente às questões apresentadas, considerando os impactos tecnológicos, mais uma vez houve a predominância do item “Concordo”, mostrando que, de modo geral, os gestores realmente encontraram dificuldades em comunicarem-se com seus colaboradores que estavam em *home office*. No entanto, a troca de informações não foi prejudicada, devido às ferramentas disponíveis.

**Tabela 3 – Questões sobre os impactos tecnológicos**

<b>A pesquisa considerou a seguinte escala de concordância: 1- Concordo totalmente; 2- Concordo; 3- Não concordo, nem discordo; 4- Discordo; 5- Discordo totalmente.</b>					
<b>Questões</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10) Como gestor, você concorda que ao adotar a modalidade <i>home office</i> , os escritórios contábeis encontraram dificuldades em utilizar a mesma tecnologia dentro e fora do escritório, e por isso os colaboradores que estavam em <i>home office</i> , possivelmente, tiveram essa dificuldade?	11,80% 2 respostas	52,90% 9 respostas	29,40% 5 respostas	5,90% 1 resposta	0,00%
11) Em sua opinião, mesmo a tecnologia sendo uma peça fundamental para que as pessoas suprissem suas necessidades de contato com outras, as dificuldades de comunicação acabaram prejudicando o trabalho?	11,80% 2 respostas	35,30% 6 respostas	29,40% 5 respostas	23,50% 4 respostas	0,00%
12) Em sua opinião, durante a pandemia, a troca de informações não está sendo prejudicada, pois o escritório disponibiliza diversas ferramentas de comunicação que possibilitam a troca de informações?	29,40% 5 respostas	41,20% 7 respostas	23,50% 4 respostas	5,90% 1 resposta	0,00%
13) No seu ponto de vista, ainda há necessidade de manter a estrutura física mesmo com tanta tecnologia?	29,40% 5 respostas	47,10% 8 respostas	11,80% 2 respostas	5,90% 1 resposta	5,90% 1 resposta

Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2021).

Quanto à estrutura física, a maior parte dos gestores acredita que ainda é preciso manter, mesmo que nos dias atuais a tecnologia tenha evoluído e acelerado o processo de contabilidade digital; entretanto, há um pequeno percentual de gestores que não concordam com a necessidade de manter a estrutura física, já que, com a tecnologia, os processos podem ser otimizados, consequentemente fazendo com que os serviços se tornem menos burocráticos e mais produtivos.

#### **4.6 Bloco 6 – Análise dos resultados sobre a percepção dos gestores sobre o futuro dos escritórios contábeis**

Neste bloco, buscou-se verificar a percepção dos gestores dos escritórios de contabilidade referente ao futuro das atividades contábeis pós-pandemia, pois, além de adaptarem-se ao *home office*, há aqueles que decidiram mudar o modelo de negócio. O Quadro 5 apresenta a questão elaborada sobre o tema.

## Quadro 5 – Questão sobre o futuro dos escritórios de contabilidade

Questão 14
14) A crise do coronavírus pode ser um atalho para quem deseja fazer mudança de modelo de negócio em seu escritório contábil. Além dos motivos econômicos, muitas empresas estão levando em consideração o bem-estar dos funcionários. Mas existem desafios nessas transições. Qual a sua opinião em adotar o trabalho contábil em <i>home office</i> ?

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Com base nas respostas obtidas, percebe-se que ainda há uma divisão entre os respondentes, alguns acreditam que trabalhar em *home office* é mais produtivo e o trabalho rende mais, no entanto, há quem prefira trabalhar no ambiente corporativo. Seguem algumas das respostas obtidas para esta questão:

*O trabalho rende talvez melhor do que no escritório, consigo facilmente me concentrar e fazer minhas tarefas diárias;*

*O home office já está sendo a mudança para vários escritórios;*

*Muitos colaboradores residem em locais com sinal para internet comprometido o que afeta o home office;*

*A cultura não está totalmente preparada para essa situação, embora apresentasse alguns resultados positivos;*

*Estamos atrasados no quesito trabalhar no ambiente "casa" que não seja o próprio escritório, mudança de cultura e saber separar lazer do trabalho, muitos ainda confundem home office com férias;*

*Existem serviços que considero importante em espaço físico, pois até mesmo melhora a troca de ideias e autoestima do colaborador. Para mim, o trabalho em home office somente em casos emergenciais;*

*Não tivemos o mesmo desempenho de produtividade em home office apesar de termos a muito tempo condições tecnológicas para o mesmo. O ambiente colaborativo e de troca de ideias ainda é o diferencial para uma boa prestação de serviço. Escritório de contabilidade não pode ser confundido com um processador de dados;*

*Uma excelente alternativa, ganho de tempo e conforto ao funcionário, era uma questão de tempo para essa modalidade vigorar no mercado de trabalho;*

*Entendo que o home office de forma voluntária faz sentido em escritórios que já possuem alguns pré-requisitos, como colaboradores capacitados a utilizarem diferentes plataformas e softwares de comunicação, estrutura adequada de T.I., software contábil nas nuvens, controle e monitoramento dos acessos dos colaboradores, proteção aos dados de terceiros, entre outras.*

Como é possível perceber, existe uma divisão de opiniões entre os gestores com relação ao *home office*, contudo, sabe-se que a modalidade é uma tendência que está se tornando cada vez mais presente na rotina das organizações.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa procurou apresentar os desafios, benefícios e perdas que os escritórios contábeis enfrentaram com a pandemia da Covid-19. Por ser uma realidade recente, o teletrabalho apresenta diferentes opiniões entre os gestores dos escritórios de contabilidade, entretanto, a modalidade *home office* foi a alternativa encontrada pela maior parte dos escritórios para dar continuidade ao trabalho.

O teletrabalho, de modo geral, apresenta vantagens e desvantagens, pois ainda é um conceito em construção, que afeta os indivíduos e as organizações de diferentes portes e locais, no entanto, proporciona maior autonomia, flexibilidade e oportunidades diferentes das convencionais.

Com os resultados obtidos durante a pesquisa, percebe-se que grande parte dos respondentes adotou a modalidade de trabalho *home office* em seu escritório contábil, sendo que o percentual de respondentes que não adotaram a modalidade foi de 22,73%.

Quanto aos objetivos da pesquisa, de acordo com o planejado, todos os itens foram atingidos, contudo, identificaram-se alguns pontos que merecem atenção. Os Gráficos 2,3 e 4 demonstram a preocupação dos gestores dos escritórios em relação à proteção de dados, sendo que, para 76,50%, o cuidado deve ser redobrado na circulação de informações. Além disso, 52,90% afirmaram que as informações ficaram mais vulneráveis na modalidade *home office*, mesmo utilizando um sistema com total controle de acesso, no entanto, 58,80% acreditam que seus colaboradores estão habilitados ao manuseio das informações e sabem dimensionar o risco.

Já a Tabela 3, demonstra que 52,90% dos gestores encontraram dificuldades em usar a mesma tecnologia dentro e fora do escritório, fazendo com que a comunicação e a troca de informações fosse prejudicada. Entretanto, na questão 14, que trata do futuro dos escritórios de contabilidade, pode-se identificar as diferentes visões que os gestores têm sobre o *home office* e a estrutura física de seus escritórios.

Conforme as respostas obtidas dos próprios gestores, a modalidade *home Office* divide opiniões, há quem rende melhor trabalhando em casa do que no próprio escritório, pois é possível concentrar-se facilmente e fazer as tarefas diárias, além de se obter conforto e ganho de tempo, sendo assim, acreditam que é uma questão de tempo para que a modalidade vigore de vez no mercado de trabalho. Todavia, há gestores que não obtiveram o mesmo desempenho de seu colaboradores ao adotar o *home office*, mesmo com condições

tecnológicas a produtividade não foi a mesma, consideram que o ambiente colaborativo proporciona uma melhor troca de ideias e é essencial para uma boa prestação de serviços, logo, o *home office* somente em casos emergenciais.

Ao identificar as limitações para elaboração deste artigo, destaca-se a limitação da amostra, já que a mesma poderia ter sido mais abrangente. Quanto à importância do tema para novos estudos, nota-se que ainda é pouco abordado em pesquisas acadêmicas, já que o assunto é recente, no entanto, podem ser utilizadas abordagens diferentes. Dessa forma, conclui-se que o *home office* é um assunto que ainda precisa ser estudado, mas que, na pandemia da Covid-19, está sendo uma importante ferramenta para dar continuidade às atividades.

A pesquisa traz informação para os acadêmicos, para os profissionais da área contábil e para os demais interessados que tenham curiosidade sobre a modalidade de trabalho *home office*, visto que é uma novidade para muitos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Carlos Pedrosa. **Plano de ensino e apostila temática: contabilidade: história e evolução**. 2018. 27 f. Monografia (Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior) – Faculdades IDAAM, Manaus, AM, 2018. Disponível em: <http://repositorio.idaam.edu.br/jspui/handle/prefix/99>. Acesso em: 15 fev. 2021.

ARAÚJO, José Evande Carvalho. **MEDIDAS TRIBUTÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: ALTERNATIVAS PARA O BRASIL**. IDP Law Review, v. 1, n. 1, p. 8-35, 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 936, de 1 de abril de 2020. **Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda**. Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. **Brasil teve em 2020 o melhor desempenho da década na abertura de empresas**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/brasil-teve-em-2020-o-melhor-desempenho-da-decada-na-abertura-de-empresas>. Acesso em: 16 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. **Novas regras que simplificam abertura de empresas no país entram em vigor**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/novas-regras-que-simplificam-abertura-de-empresas-no-pais-entram-em-vigor>. Acesso em: 16 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Coronavírus**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em: 29 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 12.551 de 15 de dezembro de 2011**. Altera o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112551.htm). Acesso em: 14 out. 2021.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm). Acesso em: 24 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019. Brasília: Senado Federal, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 18 abr. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Em meio a pandemia, como conduzir novos projetos? **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, p. 12-15, set. 2020. Disponível em: <http://banca.maven.com.br/pub/crcrs/index2/#page/12>. Acesso em: 20 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **Manual de Orientação e de Procedimentos para as Organizações Contábeis**. 5. ed. Porto Alegre: CRCRS, 2012. Disponível em: [http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro\\_manual\\_OrientProcedOC.pdf](http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_manual_OrientProcedOC.pdf). Acesso em: 21 abr. 2021.

DICIONÁRIO AURÉLIO. **Significado de teletrabalho**. 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/teletrabalho/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Rosana C. M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. **Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471232/recent>. Acesso em: 17 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados**: Novo Hamburgo. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/novo-hamburgo.html>. Acesso em: 11 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Cidades**: São Leopoldo. Rio de Janeiro: IBGE, 2020c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-leopoldo/panorama>. Acesso em: 11 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Pulso Empresa: impacto da Covid-19 nas empresas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/28291-pesquisa-pulso-empresa-impacto-da-covid-19-nas-empresas.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 11 fev. 2021.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, Jose Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade: para graduação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

\_\_\_\_\_. **Introdução à teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

LOSEKANN, Raquel Gonçalves Caldeira Brant; MOURÃO, Helena Cardoso. Desafios do teletrabalho na pandemia Covid-19: quando o home vira office. **Caderno de Administração**, Maringá, v. 28, ed. esp., jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/53637/751375150139>. Acesso em: 08 abr. 2021.

LÓSS, Marcelo Marianelli; NASCIMENTO, Bruna Loss; CABRAL, Hideliza Lacerda Tinoco Boechat. **A Flexibilização Dos Direitos Trabalhistas Face À Pandemia Da Covid-19**. Revista Transformar, v. 14, n. 2, p. 190-204, 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010770/cfi/6/10!/4/12@0:44.5>. Acesso em: 08 abr. 2021.

MÖLLER, Millene. **Teletrabalho**: os efeitos das evoluções tecnológicas nas relações de trabalho. 2012. 51 p. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67367/000871692.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 jan. 2021.

MORGENSTERN, Elisa. **A imposição do home office e suas consequências trabalhistas**. Artigo. FAE Centro Universitário, Curitiba, 2016. 14 p. Disponível em: <https://memorialtcccadernograduacao.fae.edu/cadernotcc/article/download/133/34#:~:text=2%20DEFINI%C3%87%C3%83O%20HOME%20OFFICE&text=Seu%20m%C3%A9todo%20tem%20como%20objetivo,fixo%2C%20com%20uma%20abrang%C3%Aancia%20extrateritorial>. Acesso em: 24 fev. 2021.

NASCIMENTO, Ana Paula Pereira Maiato; TORRES, Luiz Gustavo Ramos; NERY, Suzana Maia. **Home office**: prática de trabalho promovida pela pandemia do Covid-19. Faculdades Dom Bosco, 2020. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos20/6930120.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenio sobre teletrabajo. **Revista de la OIT**, Madrid, n. 44, out. 2002. Disponível em: <https://international.vlex.com/vid/convenio-teletrabajo-176950>. Acesso em: 21 jan. 2021.

OTT, Ernani. **Técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2012. E-book. Disponível em: <http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/000046/000046b4.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2021.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

\_\_\_\_\_. **Sistemas de informações contábeis**: fundamentos e análise. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022865/cfi/6/10!/4/10/2@0:54.5>. Acesso em: 17 abr. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Universidade Feevale, 2013.

QUEIROGA, Fabiana. **Orientações para o home office durante a pandemia do Covid-19**. Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.sbpot.org.br/publicacao/volume-1-home-office-guidelines-in-the-covid-19-pandemic-2/>. Acesso em: 14 jan. 2021.

ROCHA, Cháris Telles Martins da; AMADOR, Fernanda Spanier. O teletrabalho: conceituação e questões para análise. **Cadernos EBAPE**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 154-162, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/49183/o-teletrabalho--conceitua%C3%A7%C3%A3o-e-quest%C3%B5es-para-analise/i/pt-br>. Acesso em: 08 jan. 2021.

SANTOS, Wesley Pereira. **As relações de trabalho na modalidade home office e os benefícios e desafios neste novo modelo de negócios**. 2020. 20 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1331>. Acesso em: 10 abr. 2021.

SILVA, Gizele Rodrigues Souza da. **O perfil dos profissionais contábeis e sua percepção sobre o mercado de trabalho na área da contabilidade: um estudo de caso aplicado no município de Esperança/PB**. 2017. 30 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2017. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/15490/1/PDF%20-%20Gizele%20Rodrigues%20Souza%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TELETRABALHO E TELEATIVIDADES. **Resultado da pesquisa home office 2018**. São Paulo: SOBRATT, 2018. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/01122018-pesquisa-home-office-2018/>. Acesso em: 21 jan. 2021.

TASCETTO, Maira. Teletrabalho sob a perspectiva dos profissionais de recursos humanos do Vale do Sinos e Paranhana no Rio Grande do Sul. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 9, n. 3, p. 349-375, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.20503/recape.v9i3.39652>. Acesso em: 12 fev. 2021.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade básica**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.